POLÍTICA

STF torna réus denunciados pela 'gerência' de trama

ANTONIO AUGUSTO/STF

Alexandre de Moraes, que é o relator do caso, disse que réus teram direito de provar inocência

JULGAMENTO Em votação unânime, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu, nesta terça-feira (22), a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) que atribui a "gerência" do plano antidemocrático a seis auxiliares que fizeram parte do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Com a decisão, o grupo vai responder a um processo penal por cinco crimes - organização criminosa armada, golpe de estado, tentativa de abolição violenta do estado democrático, deterioração de patrimônio tombado e dano qualificado contra o patrimônio da União.

Os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin votaram para tornar réus todos os denunciados do núcleo dois da trama antidemocrática.

"Nunca é demais nós recordarmos que o Brasil sofreu uma tentativa de golpe. Obviamente cada um dos denunciados terá toda a ação penal para provar que ele não participou, mas não é possível negar que houve no dia 8 de janeiro de 2023 a tentativa de golpe de estado. Em virtude da violência, a materialidade é extremamente clara", defendeu Alexandre de Moraes, que é o relator do caso.

Vão responder pela "gerência" da trama: Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF); Marília Ferreira de Alencar, ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fernando de Sousa Oliveira, ex-diretor de Operações do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Filipe Martins, ex-assessor de Assuntos Internacionais da Presidência; coronel Marcelo Costa Câmara, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro; e general Mário Fernandes, ex-secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência.

Segundo a denúncia, Silvinei Vasques, Marília Alencar e Fernando de Sousa Oliveira usaram a PRF e a estrutura do Ministério da Justiça para beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro nas eleições de 2022.

Lula lidera em rejeição pelo eleitorado para 2026

DISPUTA ELEITORAL Mais de metade dos eleitores brasileiros rejeita completamente a hipótese de votar no presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições presidenciais de 2026. O levantamento foi publicado nesta terça-feira (22), pelo instituto Paraná Pesquisas.

Segundo a pesquisa, a parcela do eleitorado que "não votaria de jeito nenhum" em Lula chega a 51,9%, enquanto 24,5% dos eleitores "com certeza" apoiariam a reeleição do petista e outros 22,3% "poderiam votar" no presidente no ano que vem.

O alto índice negativo coloca Lula na liderança da rejeição eleitoral entre quatro nomes cotados ao Planalto e que tiveram o seu potencial de voto medido pelo instituto. Inelegível por decisão da Justiça Eleitoral, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) aparece na sequência entre os mais rejeitados, com 46,4%.

Em seguida, está a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL), reprovada por 43,9%.

A taxa de rejeição a Lula subiu em relação ao levantamento publicado em julho de 2024, passando de 48,1% para 51,9%. No mesmo período, a parcela de apoio garantido ao petista recuou de 29,5% para 24,5%.

ZANIN MANDA LACRAR CELULARES EM SESSÃO

SUPREMO O presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), Cristiano Zanin, adotou para o julgamento do segundo núcleo da trama antidemocrática que levou aos ataques de 8 de janeiro uma providência inédita: mandou lacrar os telefones celulares de todos os participantes da sessão.

De advogados a jornalistas, incluindo os próprios investigados e o deputado Marcel van Hattem (Novo-RS), todos foram obrigados a entregar seus aparelhos antes de entrar no auditório da Turma.

Os aparelhos foram lacrados e devolvidos num envelope que não pode ser aberto no auditório onde estava sendo avaliada a denúncia contra seis dos acusados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

"(Essa medida) é uma vergonha", criticou van Hattem após a primeira sessão de julgamento realizada pela manhã.

PSOL APRESENTARÁ RECURSO SOBRE CASO GLAUBER

CASSAÇÃO O PSOL deve entrar com um recurso contra a decisão que recomenda a perda do mandato do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ). Esta terça-feira (22), é o último dia do prazo para a apresentação deste documento. A cassação foi aprovada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados no último dia 9 de abril.

Caso o recurso seja aceito, o processo retorna ao Conselho de Ética, onde será nomeado um novo relator para o caso. Já no caso de negativa, a cassação segue o processo normal e será votada em plenário.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos), já se comprometeu a não levar o assunto à apreciação dos parlamentares em menos de 60 dias. Esse tipo de recurso, direcionado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), está previsto no Regimento Interno da Câmara.

HOMECOOP

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL – HOMECOOP CNPJ: 14.653.627/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL – HOMECOOP, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os senhores associados, que nesta data somam 688 (seiscentos e oitenta e oito) no quadro social, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/05/2025, que visando melhor acomodação será realizada no Espaço de Eventos do Acupe situada na Rua Professor Bezerra Lopes, nº 07, Acupe de Brotas, Salvador/BA, próximo à sede da HOMECOOP. Em 1ª convocação às 08 horas com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 09 horas, com metade mais um dos associados, em 3ª instancia e última convocação às 10 horas com no mínimo 50 associados ou no mínimo 20% do total de cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia: I. Prestação de contas de 2024 dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
III. Eleição do Conselho Fiscal para exercício de 2025.
IV. Reforma do estatuto social, contemplando a alteração do artigo 1°, alínea "a", alteração no endereço da Sede administrativa.

Salvador, 23 de abril de 2025
Marco Divino Nascimento - Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 Informamos aos interessados que fica aberto o prazo de inscrição do processo de PREGÃO ELETRONICO N° 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 07/05/2025, no www.licitanet.com.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz- BA, 22 de abril de 2025. IRAIDE CABRAL CALADO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 Informamos aos interessados que fica aberto pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, no horário das 09h:00min às 12h:00min (22/04/2025 até 13/05/2025) para inscrição do processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS (LIGAS, ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDAS POR ESTA SECRETARIA E POR ENTIDADES ESPORTIVAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, FILIADAS À FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES BRASILEIRAS DE QUALQUER ESTADO BRASILEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SANTALUZ-BA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO TIPO "VALOR MÉDIO". OS EVENTOS ESPORTIVOS, SÃO COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E MODALIDADES ESPORTIVAS CONFORME CONSTAM NAS TABELAS I, II, III E IV, DO ITÉM 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPORTIVAS COM ARBITRAGEM E OUTRAS DESPESAS, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA INERENTES AOS PROGRAMAS DE TRABALHOS "2025". Aviso e Edital disponíveis acessando o site do Município - santaluz.ba.gov.br - licitações e contratos – credenciamento/2025 ou por gravação em meio magnético (pen drive), na sala da Superintendência de Licitações e Contratos das 08:00h às 12:00h. Santaluz- BA, 22 de abril de 2025. ANGELA MARIA DOS REIS PINHO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 112/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – BAHIA, Convênio firmado com a secretaria de Educação do Estado da Bahia nº 271/2022, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS E A EMPRESA MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Vigência: 12 (doze) meses, de 09/05/2024 à 09/05/2025 ou até a realização de novo processo licitatório. Contratada: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.565.329/0001- 04. Data: 09/05/2024. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2023 O Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 115/2023 – PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHES DO PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 (LOTE 02) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, convenio firmado com a secretaria de educação do estado da Bahia nº 491/2022. CONTRATADA: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.565.329-0001/04. Fica prorrogado a vigência do contrato originário de 19/05/2024 a 19/05/2025. Data: 17/05/2024. Fundamentação: art. 57, §2º, artigo 65, §1, e combinado com o art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93. MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, comunica que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP em 08/05/2025, às 9H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br. OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel s-500 e óleo diesel S-10), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaripe/BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (https://diario.jaguaripe.ba.gov.br/ e www.https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmjaguaripe.com.br ou pelo Tel. (75) 3642-2112 / 2114 / 2158. Jaguaripe-Ba, 22/04/2025. Renato de Jesus - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, comunica que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP em 08/05/2025, às 10H30MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br. OBJETO: aquisição parcelada de água mineral potável, natural, sem gás, envasada em vasilhame próprio para consumo, para atendimento às necessidades das unidades escolares e diversas secretarias do Município de Jaguaripe, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (https://diario.jaguaripe.ba.gov.br/ e www. https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmjaguaripe.com.br ou pelo Tel. (75) 3642-2112 / 2114 / 2158. Jaguaripe-Ba, 22/04/2025. Renato de Jesus - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, comunica que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 022/2025 em 08/05/2025, às 13H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de software para a gestão profissional das contratações públicas, disponibilizando ao município a locação de um sistema próprio (INPI) com possibilidade de personalizações. O escopo inclui planejamento, elaboração de artefatos estratégicos com inteligência artificial, gerenciamento de licitações, contratos e compras municipais. Além do serviço de implantação com treinamentos e capacitação destinados ao atendimento das necessidades da prefeitura Municipal de Jaguaripe – BA. conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência. Informações através do Portal da Transparência (https://diario.jaguaripe.ba.gov.br/ e www. https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmjaguaripe.com.br ou pelo Tel. (75) 3642-2112 / 2114 / 2158. Jaguaripe-Ba, 22/04/2025. Renato de Jesus - Agente de Contratação